

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 28/2013

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.781.284-7** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **200 un. - Pasta feita em papel cartão, sem impressão e com dois bolsos integrados na pasta**

A empresa Departamento de Imprensa Oficial do Estado, Endereço: Rua dos Funcionários, 1645, Cep: 80035-050, Cabral, Curitiba - PR Telefone: 41 3313-3246, tendo como representante legal o Sr Ivens Moretti Pacheco, RG: 1040033-3 e CPF: 201806089-91, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

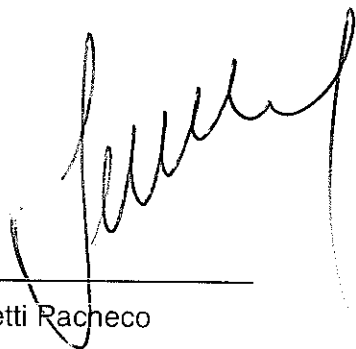
O preço da dispensa de licitação é R\$ 460,00 (**Quatrocentos e sessenta reais**), e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentária 3390.3002 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal, emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é 2291

Empenho n: 521-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **6784-9** da agência n: **3793-1** do **Banco do Brasil** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Ivens Moretti Racheco



Letícia Codagnone F. Raymundo

Curitiba, 24 de junh de 2013